



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de junho de 2026

HORARIO DE INICIO: 13:30Hrs (Horário de Brasília)

LOCAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ- RS, através do seu Prefeito Municipal, **Sr. Oseas Garcia**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, a Dispensa de Licitação, modalidade Dispensa Eletrônica – com disputa, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão apresentar as propostas, para o lote assim definido nesta dispensa:

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos para o departamento municipal de Comunicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário
01	Drone DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus com Tela	01	R\$ 14.423,62
02	Teleprompter portátil para câmera DSLR	01	R\$ 1.122,50
03	Microfone de lapela duplo Hollyland Lark M2 Combo USB-C com câmera – cor preta	01	R\$ 874,00

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preenchem as condições de credenciamento junto a Seção de Cadastro da CELIC, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital.

2.1 Poderão participar desta dispensa de licitação empresas:

2.1.1 que não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com administração Pública Estadual;

2.1.2 que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);

2.1.3 não será permitida a participação sob forma de consórcio;

2.1.4 não sejam declarados inidôneos em qualquer esfera do governo.

2.2 O licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo, o não atendimento desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica de Licitação.

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

4.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;

4.4 Para materiais é obrigatório que a empresa forneça NOTA ELETRONICA DO TIPO DANFE, não sendo aceita notas do tipo 1 ou 1ª.

4.5 A proposta deverá indicar o prazo de entrega dos materiais e/ou início do serviço, o qual não poderá ser **superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir da Autorização de fornecimento do serviço e/ou materiais.

4.6 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data da sessão do publica; **se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 30 (trinta) dias.**

5. DA SESSÃO DA DISPENSA

5.1 A abertura da presente dispensa dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

Data de sessão: 25 de junho de 2026

Hora limite de envio das propostas: 13:00hrs

Início da sessão: 13:30hrs

5.2 Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços por meio eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do lote a ser ofertado;

5.3 Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

5.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

5.5 Encerrada a sessão de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao estimado para contratação.

5.6 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências deste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Dispensa de Licitação.

5.7 Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5.8 A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

a) orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;

b) após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

c) a proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1 Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá anexar na sala de disputa, no prazo máximo de **2 (duas) hora**, após encerrada a disputa os seguintes documentos: **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**.

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão quanto à Dívida Ativa da União);

b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Certidão Negativa com as receitas Estadual e Municipal;

d) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Araricá;

e) Certidão Negativa Trabalhista;

f) Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 68, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

6.2 No caso de haver restrições na documentação relativa à Regularidade Fiscal, apresentada pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, contados a partir da notificação da irregularidade à empresa (por escrito) pela Administração, para a apresentação de novos documentos fiscais, sem restrições;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

6.3 Não fará direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal, o que ensejará, ainda, a inabilitação da licitante;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As dotações orçamentárias serão informadas na Ordem de Serviço/Empenho, conforme solicitação da Secretaria demandante.

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	
2026	2	10	4	122	10	2211	1	449052330000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	613	
								449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207	
Projeto: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito											
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ararica.rs.gov.br, compras@ararica.rs.gov.br e/ou telefones (51) 3560-1011.

9. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Local de Entrega: A entrega deverá ser diretamente na Prefeitura Municipal, situada a Av. Jose Antônio de Oliveira N° 355, centro de Araricá/RS

9.2 Prazo de Entrega: 15 dias corridos após recebimento da Ordem de Compra

9.3 Forma de pagamento: pago em até 30 dias após a entrega.

Araricá, 16 de outubro de 2025.

Oseas Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura de Araricá

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletronica nº ___/2024, e declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos todas as estipulações nele presentes.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço/telefone /e-mail:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: de acordo com edital

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Item	Descrição/Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. total R\$

Nome:

Assinatura do Representante legal:

OBS: Modelo de apresentação de proposta final para licitantes vencedoras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Adm. 065/2026

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de equipamentos audiovisuais destinados ao Setor de Comunicação do Gabinete do Prefeito do Município de Araricá, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Drone DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus com Tela	01
02	Teleprompter portátil para câmera DSLR	01
03	Microfone de lapela duplo Hollyland Lark M2 Combo USB-C com câmera – cor preta	01

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender às demandas do Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal, proporcionando melhores condições para produção de conteúdos institucionais, registros audiovisuais, transmissões, divulgação de campanhas públicas e cobertura de eventos oficiais.

Os equipamentos foram selecionados considerando critérios de qualidade, funcionalidade, compatibilidade técnica e custo-benefício, mostrando-se adequados às necessidades operacionais da Administração Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante procedimento eletrônico de cotação de preços, conforme disposições do Decreto Municipal nº 191/2023.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	VALOR ESTIMADO
Drone DJI Mini 5 Pro Fly More Combo Plus com Tela	R\$ 14.423,62
Teleprompter portátil DSLR	R\$ 1.122,50
Microfone Hollyland Lark M2 Combo	R\$ 874,00

Valor total estimado: R\$ 16.420,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Os valores foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada em plataformas eletrônicas e marketplaces da internet, especialmente Mercado Livre e sites especializados.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou autorização de fornecimento.

Local de entrega:

Prefeitura Municipal de Araricá – Av. Jose Antonio de Oliveira Neto n° 355, centro, Araricá /RS , CEP: 93880-000.

7. RECEBIMENTO DOS OBJETOS

O recebimento dos objetos ocorrerá:

- provisoriamente, no ato da entrega, para conferência quantitativa;
- definitivamente, após verificação das especificações e funcionamento dos equipamentos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- fornecer os equipamentos conforme especificações;
- entregar produtos novos e sem uso;
- responsabilizar-se por garantia e assistência técnica;
- substituir produtos defeituosos, se necessário;
- cumprir os prazos estabelecidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução;
- efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- fornecer informações necessárias para entrega.

10. PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da respectiva nota fiscal, mediante aceite do fiscal do contrato.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dados da Despesa										
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2026	2	10	4	122	10	2211	1	449052330000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	613
								449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207
									Projeto: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
									Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE	

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Administração Municipal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 191/2023 e demais normas aplicáveis.